



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 149/2025

Ementa: Declara de utilidade pública para fins de intervenções de obras com a finalidade de ampliar, prolongar e construir vias de acesso que visem à melhoria da infraestrutura urbana.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas como de utilidade pública, para fins de intervenções de obras com a finalidade de ampliar, prolongar e construir vias de acesso que visem à melhoria da infraestrutura urbana e mobilidade, as seguintes áreas:

- a) Ponto 1: Rua Paraná, esquina com a Rua Rio Grande do Sul.
- b) Ponto 2: Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Terezinha Francisca Leal.

Art. 2º. As obras a serem realizadas neste local atenderão à demanda da comunidade e trarão desenvolvimento social e econômico para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal